DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E61ECECCCE739

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 039/2021 BERTOLÍNIA, 02 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **NANTILDE MARIA MOTA DOS ANJOS**, Psicóloga, Matricula nº 0126 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 890.142.353-72 e RG: 1818.510-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 02(dois) anos com inicio em **02/02/2022 a 01/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 02 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:089B77CE62F4E766

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 042/2022 BERTOLÍNIA, 07 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 145.109.128-11 e RG: 22.648.918-8-SSP-SP, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 02(dois) anos com inicio em **07/02/2022 a 06/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:12525E18F1BAE73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 040/2022 BERTOLÍNIA, 02 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **GILVAN FEITOSA DOS SANTOS,** Agente Auxiliar Administrativo, Matricula nº 003 lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: 621.450.613-04 e RG: 1.516.565-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 02(dois) anos com inicio em **02/02/2022 a 01/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 02 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BD32836A6E7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 041/2022 BERTOLÍNIA, 02 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **NEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA,** Professora, Matricula nº 0156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 024.307.373-96 e RG: 2.309.425-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 02(dois) anos com inicio em **02/02/2022 a 01/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 02 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal